



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.450, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Denomina artéria de nossa cidade de Benjamim
Acco – Vigilante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Benjamim Acco - Vigilante a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 19 da Linha 01, Secção Dourado e parte dos lotes rurais nº 52 e 54 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Florais Itália, Rua F, entre as quadras 01, 06, 11, 19, 24, 31, 38 e 02, 07, 12, 20, 25, 32, 39, iniciando na Faixa de Domínio da Viação Férrea até parte do lote rural nº 27, direção sul-norte, localizada no Bairro Zimmer e Bairro Cristal.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA BENJAMIM ACCO - VIGILANTE”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 03 de abril de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal